



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Rua Engenheiro Francisco Passos, n° 133, Centro, Belmonte/SC

CEP 89925-000 – Fone/Fax (49) 3625 0066- CNPJ 80.912.108/0001-90

Email: belmonte@belmonte.sc.gov.br - Site: www.belmonte.sc.gov.br

DECRETO N° 116/2021 DE 30 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO N° 006/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. JAIR ANTONIO GIUMBELLI no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar N° 016/2015, 002/2014, 004/2014,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam classificados os candidatos, referentes ao edital de processo simplificado n° 005/2021, para vaga de **Agente de Endemias**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	Candidato
1°	ANDERSON BASSO

Art. 2° Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Belmonte - SC, 30 de julho de 2021

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Rosangela Sigulin Pelissari
Sec. da Administração